**INDICAÇÃO Nº 95 DE 2022**

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 428
DATA: 21 JAN. 2022 HORA: 08:23
Carimbo / Assinatura

**INDICO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, JOSINIANE BRAGA NUNES, O CUMPRIMENTO DA LEI 13.722, DE OUTUBRO DE 2018, QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO, GURUPI-TO.**

O vereador que a este subscreve, ouvido a Douto Plenário e obedecido o Regime Interno desta Casa de Leis, vem INDICAR a esta Presidência para que envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-To, Josiniane Braga Nunes, indicando **O CUMPRIMENTO DA LEI 13.722, DE OUTUBRO DE 2018, QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO, GURUPI-TO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se necessário tendo em vista que a **Lei Lucas** (13.722/18) foi sancionada dia 04/10/2018. Ela obriga as escolas, públicas e privadas, de educação infantil e básica, a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros.

O número de colaboradores habilitados dependerá de regulamento próprio, que leve em consideração o tamanho da instituição de ensino e o número de alunos.

O objetivo é garantir que todos saibam agir nos primeiros socorros até que a assistência médica especializada chegue ao local.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA**
**DEM**